



33.1 - Dentro de 20 (vinte) dias que se seguirem a assinatura deste contrato o MUNICÍPIO providenciará a sua publicação, mediante extrato no Diário Oficial do Município ou no jornal em que usualmente são publicados os atos oficiais municipais.

Parágrafo Único: O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua assinatura.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 5 (cinco) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO e da SANEAGO, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

GOIÂNIA, 01 de novembro de 2011

#### PELA SANEAGO:

Nilson de Souza Freire  
Presidente

Luiz Humberto Gonçalves Gomes  
Diretor Comercial de Marketing

Júlio César Vaz Melo  
Diretor de Finanças e de Relação com Investidores

#### PELO MUNICÍPIO:

Luiz Alberto Maguito Vilela  
Prefeito Municipal

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:  
C.I.:

NOME:  
CPF:  
C.I.:

Protocolo 162995

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento às determinações do Exmo Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exaradas nos Despachos nº 1579/2019 e 1953/2019, partes integrantes do processo nº 201100010014829, e considerando as tentativas infrutíferas de citação, CITO, via Edital, o Senhor JOSÉ DE BARROS ZAIDEN, na qualidade de Representante Legal da empresa **Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, para tomar conhecimento dos referidos Despachos, bem como da Instrução Técnica nº 16/2019, do Serviço de Contas do Governo- Supervisão I, e, caso queira, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar suas razões de defesa e/ou justificativas/esclarecimentos quanto aos fatos imputados na mencionada Instrução Técnica. Informo, ainda, que o processo em epígrafe permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Marcelo Augusto Pedreira Xavier  
**SECRETÁRIO-GERAL**

Protocolo 163019

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Abadia de Goiás

#### PREFEITURA MUNICIPAL ABADIA DE GOIÁS-GO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna pública a realização de Concurso Público - 001/2020, para selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos, observado os termos legais e Edital Concurso Público nº 001/2020 - Abertura e Regulamento Geral do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás-GO. As inscrições serão realizadas pela internet, sítio eletrônico do ITEC - Instituto de Tecnologia e Educação [www.itecconcursos.com.br](http://www.itecconcursos.com.br) no período de 11/02/20 a 13/03/20, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. O Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos: [www.itecconcursos.com.br](http://www.itecconcursos.com.br) e <http://www.abadiadegoias.go.gov.br>. Publique-se e Cumpra-se: Abadia de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2020. Emerson Romeiro da Cunha - Presidente Comissão do Concurso

Protocolo 163117

#### Anápolis

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2019

O Secretário Municipal de Saúde, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 105/2019 - Oferta de compra nº 45.910, que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LOCAÇÃO DE KIT RESPIRATÓRIO DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS E RESIDENTES NA CIDADE DE ANÁPOLIS A PARTIR DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE À SAÚDE**, conforme solicitação nº 001102/2019 e 001103/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000076811/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, os lotes pelo valor total à empresa: a) **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ nº 00.331.788/0036-49: Lote 01 R\$ 646.800,00 e Lote 02 R\$ 117.000,00.**

Anápolis, em 27 de dezembro de 2019.

**LUCAS LEITE DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 162938

#### Anicuns

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SAÚDE DE ANICUNS. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019. A SESSÃO QUE TEVE POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, UM TIPO AMBULÂNCIA E UM TIPO PASSEIO, RESULTOU SE DESERTA. Anicuns, 08 de janeiro de 2020. CLEDIA LOPES - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Protocolo 163012

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SAÚDE DE ANICUNS. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL 004/2020. Modalidade: Pregão Presencial.**